

DECRETO Nº 0035, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, autorizado no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pelo Art. 8º, da Lei Orçamentária Municipal n.º 983/2024, de 07 de novembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso 1º da Lei Federal n.º 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Vertentes, exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 912.466,32 (Novecentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, e trinta e dois centavos) destinados ao reforço das dotações que se tornam insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo Único.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de excesso de arrecadação das dotações detalhadas no anexo I e do excesso de arrecadação estabelecido no anexo II que integram este Decreto.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

Israel Ferreira de Andrade

PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

Anexo II

Receita Prevista para 2025	Receita Prevista até Dezembro/2025	Receita Realizada até Agosto/2025	Crédito Extraordinário	Excesso de Arrecadação até Dezembro/2025
R\$ 4.500.000,00	R\$ 5.412.466,32	R\$ 5.008.784,72	0,00	R\$ 912.466,32

Israel Ferreira de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE